



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA OPERAÇÃO ESTIAGEM
ABR.25-DEZ.2028

Gestão: Prefeito Paulo Roberto Pedro
Coordenadora da Defesa Civil: Fernanda Aline de Andrade

JUNDIAÍ DO SUL-PR
2025/2028



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



Plano de Contingência para Operação de Estiagem

Abr. 2025 - Dez. 2028.

COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Presidente Executivo: Prefeito Municipal Paulo Roberto Pedro

Vice-Presidente: Vice-prefeito Gleison de Souza Alves

Coordenadora de Ações de Defesa Civil Municipal: Fernanda Aline de Andrade

Coordenador Operacional: Odair Rosildo Farinha

Secretário: Dr. João Pedro Soares De Arruda Campos Dos Reis (Advogado);

Setor Técnico -operacional

Representante do Prefeito Municipal: Altair Ferreira dos Santos (Chefe de Gabinete);

Representante da Procuradoria Jurídica Municipal : Dr. Adauheber Macedo da Silva (Procurador Jurídico);

Departamento Municipal de Saúde: Ana Carolina de Oliveira (Enfermeira);

Representante Da Farmácia Municipal: Dra. Mayara Zanelatto Garrido (Farmacêutica)

Prefeitura Municipal/Departamento de Obras, Urbanismo e Habitação: Eduardo Baggio Brambilla (Engenheiro);

Prefeitura Municipal/Divisão de Recursos Humanos: Kogi Emoto (Chefe do Departamento);

Departamento Municipal de Assistência Social: Dênis Nunes de Macedo (Assistente Social);

Departamento Municipal de Educação: Jocimar Aparecida de Souza (Assessora Técnico-Pedagógica);

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

I - Representantes da Departamento Municipal de Planejamento: Odair Rosildo Farinha (Presidente);

II - Representantes do Departamento Municipal de Obras, Habitação e Saneamento e Transportes: Donizete Aparecido de Carvalho;

III - Representantes da Departamento Municipal de Educação: Ana Paula Leite;

V - Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Cássia Regina Paiva;

V - Representante do Departamento de Assistência Social: Ivanise Lima;

VI - Representante da Polícia Militar: Sargento Ilson Aparecido da Silva;

VII- Representantes da Câmara de Vereadores: Wander Fonseca;

VII - Representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Maria do Carmo de Oliveira;

VIII- Representantes de Pais e Mestres de Instituições de Ensino do Município: Jeziely de Cássia da Silva Fonseca - representante da APM dos alunos do Colégio Nicanor Bueno Mendes;

IX- Representantes de Entidades Religiosas: Padre Oswaldo José dos Santos.

X - Representantes da Associação de Agricultores da Agricultura Familiar: Vilmar Damásio Caetano;

XI- Representantes do Sindicato: Alex José Lauro.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



Sumário

PREFACIO.....	4
1Dados do município.....	5
1.1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	5
1.5 DEMOGRAFIA.....	11
3- EQUIPE RESPONSÁVEL PARA EXECUÇÃO DO PLANO.....	17
DEPARTAMENTO, DIVISÕES E E SETORES DE APOIO.....	17
4 LOCAIS DE QUEIMADAS URBANAS E RURAIS.....	18
5.1 AÇÕES IMEDIATAS - ANTES DO PERÍODO DA OPERAÇÃO.....	19
5.2 AÇÕES IMEDIATAS - PROCEDIMENTOS - RESPONSÁVEL.....	19
5.3 AÇÕES IMEDIATAS - DURANTE O PERÍODO DA OPERAÇÃO.....	20
6 ESTRUTURA PARA AÇÕES.....	22
ENCAMINHAMENTOS GERAIS.....	23
PRÓXIMOS PASSOS.....	24
Folha de Assinaturas.....	28



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



PREFACIO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para **queimadas urbana e rurais** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta às emergências e desastres provocados por estes eventos.

O presente documento foi elaborado para que os órgãos possam atuar de acordo com as competências que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades aqui previstas, através de protocolos de alerta, alerta máximo e ações emergenciais.

Para o aperfeiçoamento do plano, serão realizados cursos de capacitação dos agentes envolvidos. Vale ressaltar que a Proteção e Defesa Civil atua de forma articulada com os demais departamentos municipais, além dos diversos órgãos do estado, do governo federal e demais instituições que atuam direta ou indiretamente para a redução de desastres e apoio às comunidades atingidas. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam melhores executadas. Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas.

Todos os registros de desastres ficarão arquivados em um banco de dados a fim de auxiliar na sua revisão e em futuros planejamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



1 DADOS DO MUNICÍPIO

1.1. Aspectos Geográficos

1.1.1. LOCALIZAÇÃO

A região Sul do Brasil é composta por três estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e **Paraná**.



As principais distâncias do município e localidades de referência são: 361 quilômetros da capital, pela BR 153 e 376; 456 quilômetros do Porto de Paranaguá; 142 quilômetros do aeroporto mais próximo que fica na cidade de Londrina, com acesso pela BR 369.

O município de Jundiá do Sul localiza-se na mesorregião Norte Pioneiro Paranaense, na microregião de Jacarezinho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÃO
Altitude (metros)	520 metros
Latitude	23 ° 26 ' 12 " S
Longitude	50 ° 14 ' 51 " W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



O município de Jundiá do Sul possui uma área territorial de 320,816 km², sendo seu bioma da Mata Atlântica limítrofes aos municípios de Abatiá, Santo Antônio da Platina, Guapirama, Conselheiro Mairinck, Japira, Ibaiti e Ribeirão do Pinhal.



Fonte: IPARDES

Em relação às regiões geográficas do Paraná, o município de Jacarezinho pertence à Mesor região Geográfica Norte Pioneiro Paranaense (MESO-4), que abrange 46 municípios organizados em cinco microrregiões: Assaí, Cornélio Procópio, Ibaiti, Jacarezinho e Wenceslau Brás. A Micror região Geográfica de Jacarezinho (MRG-16), abrange os municípios de Jacarezinho, Barra do Jacaré, Jundiá do Sul, Cambará, Ribeirão Claro e Santo Antônio da Platina que somam uma área aproximada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



de 275.951 hectares, correspondente a pouco menos de 1,4% do território paranaense (Figura 1-II).

1.2 SOLO

O solo do Município de Jundiá do Sul é oriundo da decomposição e desintegração das rochas vulcânicas basálticas e sedimentares, município está localizado em uma área de transição geológica aos pés da Serra Geral, divisora do Segundo para o Terceiro Planalto Paranaense.

De um modo geral, os solos do município podem ser classificados em três grupos: latossolo roxo, terra roxa estruturada e associações predominantes de podisólicos vermelhos – amarelos, havendo também grandes manchas de terra roxa estruturada principalmente ao norte e uma faixa de solo litólico eutrófico ao sul. A altitude média é de 530 metros acima do nível do mar.

1.2 CLIMA

Tem clima subtropical mesotérmico [Cfa (Koeppen)], com pluviosidade em torno de 1.400mm e temperatura média de 21º C anuais. Toda sua área era coberta por densa floresta estacional semi-decidual; transição de úmida tropical para seca tropical pré-montanas, variando na sua composição em função das diferentes condições edáficas.

Em relação ao bioma, antropia e dinâmica do ecossistema, Sebastião Paraná, em 1899, após análise, proferiu as seguintes declarações a respeito:

Bioma: *“É uma zona riquíssima, coberta de soberbas matas virgens com preciosas madeiras para todas as construções. O rio é farto em surubins, pintados, dourados, pacus, curimatás e muitos outros peixes.*

À Antropia: *“São abundantíssimas as frutas silvestres, o palmito e o mel, havendo também grande quantidade de caça: onças, antas, catetos, veados, lontras, macacos, tamanduás, pacas e jacarés grandes.*

Dentre as aves vimos jacutingas, macucos, araras e papagaios de diferentes espécies, além de uma fartura em pombas, urus, inambus, etc.”

À Dinâmica Do Ecossistema: *“Estas palavras, que mais parecem a descrição da “terra prometida” se referem ao vale do Rio das Cinzas e foram proferidas por Sebastião Paraná em 1899.*

1.3 HIDROGRAFIA

A hidrografia de **Jundiá do Sul**, no estado do Paraná, é caracterizada por uma rede hidrográfica rica, que integra importantes cursos d'água pertencentes à **Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



Principais características hidrográficas:

1. Rio das Cinzas:

- É o principal rio que atravessa o município, sendo um afluente significativo do Rio Paranapanema.
- Atua como um divisor natural de terras e é importante para o abastecimento de água e atividades agropecuárias.

2. Córregos e riachos:

- O município conta com diversos córregos e riachos menores que deságuam no Rio das Cinzas, contribuindo para a drenagem e fertilidade do solo.

3. Usos da água:

- As águas desses rios e córregos são usadas principalmente para irrigação agrícola, consumo humano e abastecimento rural.

4. Preservação ambiental:

- Por estar em uma região com forte presença de atividades agrícolas, é importante a preservação das áreas de mata ciliar para evitar assoreamentos e garantir a qualidade dos recursos hídricos.

O sistema hidrográfico local é fundamental para a economia, biodiversidade e qualidade de vida da população de Jundiá do Sul. (AENP.PR)

1.4 . RELEVO

O relevo do município de **Jundiá do Sul**, localizado no estado do Paraná, caracteriza-se predominantemente como um terreno de **planalto** com altitudes moderadas. Ele faz parte da **Região Norte Pioneiro** do Paraná, inserido no contexto do Planalto Atlântico.

Principais características do relevo:

1. **Terrenos ondulados:** O relevo é composto por colinas suaves e áreas de transição, com pequenas elevações e baixadas.
2. **Altitude média:** A altitude varia em torno de **400 a 600 metros** acima do nível do mar.
3. **Presença de rios:** Os cursos d'água, como o Rio das Cinzas, influenciam a formação de vales e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



contribuem para a fertilidade das terras da região.

4. **Solos férteis:** O relevo favorece atividades agrícolas, devido à presença de solos originados de formações sedimentares e basálticas.

Essas características tornam a região favorável para a prática da agricultura e pecuária, que são importantes atividades econômicas locais.(AENP.PR)

CLIMA

O clima de **Jundiá do Sul**, no estado do Paraná, é classificado como **subtropical úmido mesotérmico** (classificação **Cfa**, segundo Köppen-Geiger). Essa classificação é típica de grande parte da região Sul do Brasil e apresenta as seguintes características principais:

Características do Clima de Jundiá do Sul:

1. Temperaturas:

- **Verões quentes:** As temperaturas máximas no verão podem ultrapassar os **30°C**.
- **Invernos amenos:** Durante o inverno, as mínimas podem ficar abaixo de **10°C**, mas raramente atingem valores muito baixos.
- **Média anual:** Fica em torno de **20°C**.

2. Precipitação:

- O município possui **chuvas bem distribuídas ao longo do ano**, sem estação seca definida.
- A precipitação média anual varia entre **1.200 mm e 1.800 mm**, com picos de chuvas no verão
- devido às frentes frias e à atuação da umidade tropical.

3. Umidade:

- A região apresenta níveis de **umidade relativa do ar elevados**, em geral acima de **70%**, devido

à influência de matas e rios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



4. Geadas ocasionais:

- Durante o inverno, pode ocorrer **geada**, especialmente em áreas de maior altitude ou na zona rural.

Impactos do Clima no Município

O clima subtropical úmido favorece atividades agrícolas, como o cultivo de café, milho e soja, além de pastagens para pecuária. Porém, a ocorrência de geadas no inverno pode impactar negativamente algumas

culturas sensíveis ao frio.

1.5 DEMOGRAFIA

Dados do Censo - 2022

	Homens	Mulheres	Total	
0 a 4	122	100	222	
5 a 9	119	107	226	
10 a 14	106	81	187	
15 a 19	124	90	214	
20 a 24	103	101	204	
25 a 29	101	125	226	
30 a 34	97	106	203	
35 a 39	80	102	182	
40 a 44	103	93	196	
45 a 49	113	126	239	
50 a 54	123	116	239	
55 a 60	127	109	236	
61 a 65	130	106	236	
66 a 70	93	93	186	
71 a 75	63	65	128	Expectativa de vida.
76 a 80	49	53	102	
81 a 85	32	33	65	
86 a 90	9	10	19	
91 a 95	7	9	16	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



95 a 100	3	2	5
100 ou mais	1	1	2
Total	1705	1628	3.333 habitantes

População estimada para 2024 : 3.666

- Urbana: 60% (Censo 2010)
- Rural: 40% (Censo 2010)

Densidade demográfica (hab./km²): 10,39 habit./km²

Mortalidade infantil até 1 ano (por mil): 29,41%

Expectativa de vida (anos): 80 anos

Taxa de alfabetização: 99%

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,68%

- IDH-M Renda: 86,12%

EDUCAÇÃO:

- IDEB Anos Iniciais em 2023 (1^a a 5^a série do ensino fundamental): 6,6
- IDEB Anos Finais em 2023 (6^a a 9^a série do ensino fundamental): 5,6

(Fontes: IBGE)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



2 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES:

O desencadeamento, a coordenação e a supervisão das ações do Plano de Contingência para o período de estiagem são de responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COPEDEC/PR).

O período de vigência desse plano será de 02/02/2025 a 31/12/2028, podendo ser revisto em casos em que as condições técnicas apontarem indícios de riscos à comunidade.

2.1 DA ESTRUTURA

O Plano de Contingência está estruturado em 4 níveis, indicando, progressivamente, a possibilidade de ocorrências de incêndios em coberturas vegetais e danos à saúde da população, a saber:

- I - OBSERVAÇÃO: até 30%
- II – ATENÇÃO: umidade do ar entre 21% e 30%;
- III – ALERTA: umidade do ar 12% até 20%;
- IV – EMERGÊNCIA: índices abaixo dos 12%.

Para cada nível estão previstos procedimentos operacionais, que visam à minimização das consequências desses eventos. A mudança de nível será procedida pela COPDEC/PR, observados os valores dos índices de Unidade de Resposta Audível.

A COMPDEC deverá transmitir aos integrantes do Plano a mudança de nível procedida através dos canais de comunicação como o grupo de WhatsApp dos membros que integram o Plano de Contingência em Estiagem da Defesa Civil .

2.2 DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



Os procedimentos operacionais de contingência previstos para os diferentes níveis são os seguintes:

I - Nível de Observação

- a) colher diariamente os dados dos índices de Unidade de Resposta Audível do município e repassá-los à COPDEC-PR;
- b) realizar vistorias preventivas em áreas de preservação e de interesse estratégico com alto índice de risco de incêndio;
- c) realizar plantão permanente durante 24 horas, podendo o seu Coordenador Municipal de Defesa Civil acionar temporariamente servidores de órgãos à prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil.

II - Nível de Atenção

- a) proceder a totalidade dos itens definidos para o nível de observação;
 - b) propor à **Regionais de Proteção e Defesa Civil (REPDEC)** a mudança do nível, com base nos índices Unidade de Resposta Audível;
 - c) realizar vistorias de campo nas áreas de risco de incêndio em coberturas vegetais, anteriormente cadastradas;
 - d) transmitir à REPDEC as informações resultantes das vistorias de campo e alteração de nível;
 - e) divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:
 - 1) evitar exercícios físicos ao ar livre entre 11 e 15 horas;
 - 2) umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, molhamento de jardins
- etc.;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



3) sempre que possível permanecer em locais protegidos do sol, como por exemplo, em áreas vegetadas;

4) consumir água à vontade.

III - Nível de Alerta

a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de atenção;

b) divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:

1) observar as recomendações do estado de atenção;

2) suprimir exercícios físicos e trabalhos ao ar livre entre 10 e 16 horas;

3) evitar aglomerações em ambientes fechados;

4) usar soro fisiológico para olhos e narinas.

IV - Nível de Emergência

a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de alerta; e

b) divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:

1) observar as recomendações do estado de atenção e alerta;

2) interromper qualquer atividade ao ar livre entre 10 e 16 horas, como aulas de educação física, coleta de lixo, entrega de correspondência, etc.;

3) suspender qualquer atividade que exija aglomeração de pessoas em recintos fechados, entre 10 e 16 horas;

4) durante as tardes, manter úmidos os ambientes internos, principalmente quartos de crianças, idosos e hospitais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



3- EQUIPE RESPONSÁVEL PARA EXECUÇÃO DO PLANO

A **COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil** foi criada pela Lei 370/2010, publicada pelo Jornal Tribuna do Vale, 25 de novembro de 2010, a qual é composta pelos seguintes seguimentos:

- Conselho da Defesa Civil
- Departamento Municipal de Assistência Social
- Departamento Municipal de Planejamento
- Departamento Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária
- Departamento Municipal de Educação
- Polícia Militar
- Seguimentos da Sociedade Civil
- Representantes da Igreja Católica e da Igreja Metodista

DEPARTAMENTO, DIVISÕES E E SETORES DE APOIO:

- PGM Procuradoria Geral do Município
- Recursos Humanos
- Departamento de Compras e Licitações
- Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
- Departamento de Finanças/Contabilidade/Cadastro, Fiscalização e Tributação
- Assessoria Jurídica Municipal
- Instituto Água e Terra – IAT
- Conselho Municipal do Meio Ambiente
- Câmara de Vereadores

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiaidosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



4 LOCAIS DE QUEIMADAS URBANAS E RURAIS:

Zona Rural, em sua totalidade, margens de rodovias estaduais que atravessam o município e estradas vicinais; na zona urbana, os terrenos.

4.1 CLASSIFICAÇÕES DAS CAUSAS DAS QUEIMADAS:

1 - Causas Naturais: são aquelas que provocam incêndios sem a intervenção do homem, dentre estas: raios, turfas, etc.

2 - Causas Acidentais: eletricidade, chama exposta, dentre outras.

3 - Causas Criminosas: são os incêndios propositais ou criminosos, de inúmeros e variáveis motivos, no qual os indivíduos podem atear fogo com o intuito de provocar prejuízos a outrem, sejam físicos ou materiais, ou ambos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



5 PLANO DE AÇÃO

5.1 AÇÕES IMEDIATAS - ANTES DO PERÍODO DA OPERAÇÃO

- Mapear, monitorar e vistoriar locais com de ocorrências recorrentes de fogo em mato.
Responsável – Defesa Civil, Diretor do Departamento de Planejamento e Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- Orientar moradores de áreas suscetíveis a risco de incêndio– Comunicação *in loco com moradores da área* cadastrando o número do celular dos mesmos para se comunicarem com a equipe de Proteção e Defesa Civil nos casos de identificação de focos de incêndios;
- Orientar os moradores quanto à limpeza de terrenos.
Estratégia: Carros com alto-falantes, para transmissão das orientações, nas ruas do município, (01) vez por semana;
- Fazer o corte do mato e manutenção de parques/Departamento de Urbanismo, Habitação;
- Fazer o corte do mato em beira de estradas e vias /Departamento de Urbanismo de Habitação;
- Notificar proprietários de terrenos com mato alto – Departamento de Fiscalização e Tributação.

5.2 AÇÕES IMEDIATAS - PROCEDIMENTOS - RESPONSÁVEL

1º. CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIAS - Defesa Civil

2º. PLANO SOCIAL atendimento às famílias, avaliação, encaminhamento para casa de parentes, abrigo, fornecimento dos kits, cobertores, colchões, etc.

Responsável – *Departamento de Assistência Social*

3º. PLANO OPERACIONAL sinalização das vias, trânsito, limpeza, manutenção, auxílio na remoção das famílias, transportes, caminhões para mudanças, etc.

Responsáveis COMPDEC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



ABRIGOS - Alojamento das Famílias:

1a. Opção: Colégio Nicanor Bueno Mendes

2a. Opção: Pavilhão Paroquial São Francisco

5.3 AÇÕES IMEDIATAS – DURANTE O PERÍODO DA OPERAÇÃO

Atendimento pela Defesa Civil aos CHAMADOS DE FOGO EM MATO, quando necessário:

1ª Ação da COMPDEC

Providenciar CAMINHÕES PIPA para apoio:

- Responsável Diretor do Departamento de Urbanismo, Habitação e Saneamento,

Donizete Aparecido Carvalho, Celular: (43) 99613-8066.

2ª Ação da COMPDEC

-Sinalizar de vias municipais com visão ofuscada pela fumaça:

Responsável Diretor do Departamento de Planejamento,

Odair Rosildo Farinha, Celular (43) 99832-9199.

5.4 Durante a Ação:

1. receber demanda via Corpo de Bombeiros, 199, ou Whatsapp do Grupo da Defesa Civil;
2. ir até o local e se constatada a demanda, dar início ao combate ao incêndio;
3. se necessário, pedir acionamento de caminhão pipa;
4. se necessário, pedir reforço operacional para os seguintes órgãos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



- a. Corpo de Bombeiros
- b. SMOB: para interdição das ruas e orientação aos motoristas e trânsito
- c. Infraestrutura: caminhão pipa
- d. Polícia Rodoviária Estadual - estradas estaduais PR -218
- e. DER: para a rodovia PR -218
- f. Estrada Municipal Jundiá do Sul – São José da Boa Vista: Uma das principais vias que conecta Jundiá do Sul a cidades vizinhas.
- g. Estrada Municipal do Distrito de São João do Pinhal: Acesso para a zona rural e para áreas de produção agrícola.
- g. Estrada de acesso à Comunidade do Alto da Serra: Também é um dos caminhos que interligam áreas rurais do município.

5.4.5 Pós-ação:

1. após o combate, informar localidade e características do local para possível acionamento de órgão responsável para aplicação de multa ao proprietário quando o fogo for em terreno em área urbana;
2. Em caso de incêndio em área rural, informar localidade e características do local para possível acionamento da Departamento de Meio Ambiente para aplicação de multa ao proprietário;
3. fazer registro com foto e enviar a diretoria;
4. fazer relatório de ocorrência;
5. Adicionar dados da ocorrência no Sistem **SISDC** e no **S2ID**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



6 ESTRUTURA PARA AÇÕES:

- Plano para Plano de Contingência para Operações de Estiagem atualizado;
- Escala de Atendimento – todos os departamentos da COMPDEC, conforme necessidade e disponibilidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



ENCAMINHAMENTOS GERAIS:

Departamentos e Setores envolvidos no Plano de estiagem, enviando uma cópia do mesmo a eles, mantendo atualizado o Sistema Estadual da Defesa Civil.

- Incluir nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anual os custos com orientações de e ações de emergências;
- manter atualizado – Sistema Estadual da Defesa Civil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



PRÓXIMOS PASSOS:

Realizar Reuniões Periódicas - duas por ano.

- **Nas 2^{as}, SEGUNDAS-FEIRAS de Abril** – balanço do período de Plano de Contingência para Operação de Estiagem da Defesa Civil (PCEDC) e preparativos da operação estiagem.
- **Nas 2^{as}, SEXTAS-FEIRAS de novembro** – balanço operação estiagem e reajustes deste Plano de Contingência de Estiagem (se necessário).

para (PCEDC) (se necessários)

DESIGNADOS DOS DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS:

Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Praça Pio X, 260 – Centro – Caixa Postal 11 – Paço Municipal

CEP: 86.470-000 - Jundiá do Sul – PR

Telefone administrativo: (43) 3626-1490

Celular: (43) 99904-5375

Responsável: **Fernanda Aline de Andrade**

Coordenadora Operacional da Defesa Civil

EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete Do Prefeito

Rua 9 de Novembro, 343 – Centro – Paço Municipal

CEP:86470-000 Jundiá do Sul – PR

Prefeito Municipal: Paulo Roberto Pedro

E-mail: paulorobertopedro@gmail.com

Telefone Administrativo: (43) 3626-1490 / Celular (43) 99988-4076

Chefe de Gabinete: Altair Ferreira dos Santos

prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

Telefone Administrativo: (43) 3626-1490

Celular: (43) 9953-6375



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



Assessor Jurídico: Dr. João Pedro Soares de Arruda dos Reis

E-mail: assessoriajuridica@jundiadosul.pr.gov.br

Telefones Administrativos: (43) 3626-1490

Celular: (43) 99988-4076

Departamento Municipal de Planejamento

Praça Pio X, 260 – Centro – Caixa Postal 11 – Paço Municipal CEP: 86.470-000 - Jundiá do Sul – PR

E-mail:

odairrosildofarinha@hotmail.com

Telefone: (43) 3626-1490

Cel:(43) 99832-9199

Responsável: **Odair Rosildo Farinha**

Diretor do Departamento de Planejamento

Departamento de Assistência Social (Assistência Social)

Rua São Francisco, 465 – Centro

CEP: 86.470-000 - Jundiá do Sul –

PR

E-mail:assistenciasocial@jundiadosul.pr.gov.br

Telefone: (43) 3626-1558

Responsável: **Ivanise Lima**

Diretora do Departamento de Assistência Social

Divisão de Recursos Humanos

Praça Pio X, 260 – Centro – Caixa Postal 11 – Paço

Municipal CEP: 86.470-000 - Jundiá do Sul – PR

E-mail:

kogiemoto@hotmail.com

Telefone: (43) 3626-1490

Cel:(43) 99621-6751

Responsável: **Kogi Emoto**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



Divisão de Vigilância Sanitária

Rua 9 de Novembro, 343

CEP: 86.470-000 – Jundiá do Sul – PR

E-mail: vigilanciasanitaria@jundiaidosul.pr.gov.br

Telefone Administrativo: (43) 3626-1754/ Celular: (43) 9649-4034 Responsável pela divisão: Janaína Regina da Costa Fernandes

OUTROS CONTATOS DE APOIO:

DESIGNADOS - DEPARTAMENTOS DE APOIO:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Procuradoria Jurídica do Município

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro – Paço Municipal

Dr. Aduheber Macedo da Silva

Procurador Jurídico do Município

Departamento Municipal De Educação De Jundiá Do Sul

Rua Anchieta, nº 192, Centro

CEP:86470-000 Jundiá do Sul – PR

E-mail: dmejundiadosul@jundiaidosul.pr.gov.br

Celular: (43) 9.9982-4591

Responsável: **Ana Paula Leite**

Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Departamento Municipal De Saúde

Rua 9 de Novembro, 343 – Centro

CEP:86470-000 Jundiá do Sul – PR

E-mail: saude@jundiaidosul.pr.gov.br

Telefones Administrativos: (43) 3626-1459/(43) 3626-1689

Celular: (43)9654-8631

Responsável: **Cássia Regina Paiva**

Diretora do Departamento de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS/ CONTABILIDADE/ CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Praça Pio X, 260 – Centro – Caixa Postal 11 – Paço Municipal

CEP: 86.470-000 - Jundiá do Sul – PR

E-mail: financas@hotmail.com

Telefone: (43) 3626-1490

Cel:(43) 99950-1965

Responsável: **Eunice Paulina Ferreira**

Chefe da Divisão de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



Folha de Assinaturas

Nome e Função	
Diretor executivo de Proteção e Defesa Civil: <i>Paulo Roberto Pedro</i> <i>Prefeito Municipal</i>	
Vice-diretor executivo de Proteção e Defesa Civil: <i>Gleisson de Souza Alves</i> <i>Vice-prefeito Municipal</i>	
Coordenadora da Defesa Civil Municipal: <i>Fernanda Aline de Andrade</i>	
Coordenador Operacional de Proteção e Defesa Civil Municipal: <i>Odair Rosildo Farinha</i>	
Secretário da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil: <i>Dr. João Pedro Soares De Arruda Campos</i> <i>Dos Reis (Advogado)</i>	
Representante do Departamento de Planejamento e do Gabinete do Prefeito: <i>Altair Ferreira dos Santos</i> <i>Chefe de Gabinete</i>	
Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Habitação/Transportes: <i>Donizete Aparecido de Carvalho</i>	
Representante do Departamento Municipal do Departamento de Saúde: <i>Cássia Regina Paiva</i>	
Representante do Departamento Municipal do Departamento de Educação: <i>Ana Paula Leite</i>	
Representante do Departamento Municipal do Departamento de Assistência Social: <i>Ivanise Lima</i>	
Representante da Polícia Militar <i>Sargento Ilson Aparecido da Silva</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Representante da Polícia Militar <i>Sargento Ilson Aparecido da Silva</i>	
Representante da APAE: <i>Maria do Carmo de Oliveira</i>	
Representante do Poder Legislativo: <i>Wander Fonseca</i>	
Equipe Técnico-Operacional	
Departamento de Obras, urbanismo e Habitação: Engenheiro Eduardo Baggio Brambilla	
Procuradoria Jurídica Municipal: <i>Dr. Adauheber Macedo da Silva (Procurador Jurídico)</i>	
Departamento Municipal de Saúde/Enfermeira: <i>Ana Carolina de Oliveira (Enfermeira)</i>	
Departamento de Saúde/ Farmácia Municipal: <i>Mayara Zanelatto Garrido (Farmacêutica)</i>	
Departamento de Assistência Social: <i>Dênis de Macedo da Silva (Assistente Social)</i>	
Departamento de Educação: <i>Jocimar Aparecida de Souza</i> <i>Assessora Pedagógica</i>	
Divisão de Recursos Humanos: <i>Kogi Emoto</i>	
Departamento de Finanças/Contabilidade <i>Eunice Paulina Ferreira</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Representantes de Pais e Mestres de Instituições de Ensino do Município: Jeziely de Cássia da Silva Fonseca -	
Representantes de Entidades Religiosas: Padre Oswaldo José dos Santos.	
Representantes da Associação de Agricultores da Agricultura Familiar: Vilmara Damásio Caetano;	
Representantes do Sindicato: Alex José Lauro.	